



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de  
Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

Luiz Claudio da Rocha  
Delegatário Interino

SOLICITAÇÃO DE DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS  
Art. 18 – Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)  
Art. 18 – Provimento-CNJ 134/2022

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS*	
Nome completo:	
CPF:	Telefone: ( )
RG:	E-mail:
Categoria do titular de dados pessoais: ( ) usuário dos serviços ( ) colaborador ( ) outros (descrever):	
Informações Adicionais (informações adicionais que possam nos ajudar a localizar seus dados):	
Qualificação do Procurador ou Representante Legal do Titular (se aplicável) *	
Nome completo:	
CPF:	Telefone: ( )
RG:	E-mail:
* Apresentar o instrumento que confere os poderes necessários para o ato.	

MARQUE A OPÇÃO REFERENTE AO DIREITO QUE DESEJA EXERCER:

Opção	Direito do Titular	Descrição Resumida	Fundamento Legal
( )	Confirmação da existência de tratamento	Permite <b>saber</b> se o Delegatário Interino do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas realizou qualquer tipo de tratamento dos seus dados pessoais, ainda que não se tenha certeza se você teve algum tipo de relação anterior com a Serventia. Essa opção não dará acesso aos eventuais atos de escrituração em que foram utilizados os dados pessoais, o que poderá ocorrer por solicitação de uma certidão.	Art.18, I, LGPD
( )	Acesso aos dados	Permite <b>saber</b> sobre o tratamento de dados pessoais realizado o Delegatário Interino do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas. Esse item deve ser assinalado apenas se você já teve ou ainda tem algum tipo de relação com a Serventia.	Art.18, II, LGPD
( )	Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados	Permite <b>requerer</b> correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados. Se a correção for um ato típico de escrituração registral, será aplicada a respectiva legislação.	Art.18, III, LGPD
( )	Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade	Permite <b>requerer</b> a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD. Essa providência será analisada com cautela, ante o princípio da publicidade que rege o sistema	Art.18, IV, LGPD



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de**  
**Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas**

*Luiz Claudio da Rocha*  
*Delegatário Interino*

	com a LGPD	notarial/registral.	
( )	Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto	Quando regulamentado pela ANPD e CNJ, permitirá <b>saber</b> qual é o <b>alcance e os casos</b> de portabilidade dos dados pessoais no âmbito notarial/registral.	Art.18, V, LGPD
( )	Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular	Permite <b>requerer</b> eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, após a sua revogação. Essa providência será analisada com cautela, ante o princípio da publicidade que rege o sistema notarial/registral.	Art.18, VI, LGPD
( )	Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Serventia realizou uso compartilhado de dados	Permite <b>requerer</b> a obtenção de informações acerca do compartilhamento de seus dados pessoais com terceiros pelo o Delegatário Interino do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas.	Art.18, VII, LGPD
( )	Revogação do consentimento	Permite a <b>requerer</b> revogação do consentimento dado em momento prévio para o Delegatário Interino do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos, Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas em relação ao tratamento de dados pessoais. Essa providência será analisada com cautela, ante a base legal utilizada para o tratamento dos dados pessoais pela serventia.	Art.18, IX, LGPD

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A SOLICITAÇÃO será atendida em até 15 dias corridos, conforme artigo 19 da LGPD. Documentos e informações complementares podem ser solicitados, se necessário. A cópia em PDF deste formulário será armazenada por (10) dez anos, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (Artigo 7º., LGPD, inciso VI). A cópia física será descartada/enviada para reciclagem assim que concluído o atendimento. A veracidade das informações e fatos descritos neste formulário é responsabilidade do solicitante. (Art. 299 do Código Penal). Este pedido de informações é gratuito. Certidões referentes aos atos que nele forem informados são solicitadas mediante pagamento, conforme tabela de emolumentos em vigor.

**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO**

Como você gostaria de ser comunicado acerca do resultado da sua requisição?

( ) E-mail ( ) WhatsApp ( ) Correspondência ( ) contato telefônico ( ) SMS

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_